



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

### ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de junho de 2021, o NDE do departamento de Economia deste IFES se reuniu em ambiente virtual Meet/Google, para discutir continuar a discutir a grade do curso. Foi convidado o professor Luis Fernando para expor algumas ideias iniciais a respeito. **Do desenvolvimento da reunião:**1- Luís Fernando apresentou uma série de determinantes legais e foi apresentando uma versão de possível grade de curso. Sugeriu utilizar algumas exigências como tópicos em algumas disciplinas. Ex. questões etno-raciais, indígenas, sugeriu manter as disciplinas em 80 horas, como questão administrativa. Manuel discordou de transformar algumas disciplinas em tópicos: Ex: Economia da Amazônia. Foi apresentada uma síntese da Resolução 4/2007, que norteia a estrutura e currículo mínimo dos cursos de economia. Apresentou os grupos de conteúdo: Formação geral, histórica, teórica -quantitativa e o Teórico-prático. Alertou para que as disciplinas fossem ajustadas considerando essa resolução. 2- Lobo se referiu à Curricularização da extensão e a possibilidade de extensão do tempo de curso (para mais de 4 anos). Em relação ao seminário de temas escolhidos, disse que poderia ser um projeto de extensão permanente no curso. Em relação a extensão do tempo do curso houveram opiniões diversas. O professor Manuel disse que não deve ser adequado para a inserção de indivíduos no mercado. Mesmo que os dispositivos legais admitam, a Resolução CFE s/n, de 8/2/63, ao fixar a duração do curso em quatro anos letivos, sob regime seriado, correspondentes a oito semestres letivos. Vinícius: citou o exemplo do curso de geografia com 5 anos para licenciado ou bacharel. 3- Luis sugeriu que os alunos participem da organização do evento e ganharem horas de extensão. 4- Jonas: ainda ressaltou que a grade do curso não requer de muitas mudanças. 5- Otacílio: citou vários exemplo de temas que podem ser novas disciplinas e extensão: agronegócio, economia rural, Regulação econômica. 6- Vinícius informou que: as optativas devem formar um portfólio de opções para os alunos e para o departamento cobrir falta de professores. Assim, o número de disciplinas obrigatórias a oferecer pelo departamento deveria ser igual ao de disciplinas optativas. Outro assunto colocado por Vinícius é o uso do SIGAA para registro automático de atividades complementares, a exemplo do que acontece na Geografia. 7- Lobo discorreu sobre a discussão da finalidade do curso entre mercado ou formação teórica e a caracterizou como infinda. Na opinião dele a formação do acadêmico do curso dá possibilidade de se inserir no mercado dependendo do interesse do aluno. Antigamente o acadêmico já trabalhava então tinha boa formação do mercado. Hoje, isso vem mudando, e, o acadêmico que nunca esteve no mercado de trabalho precisa de uma formação mais focada nas exigências do mercado. Nas suas palavras: "O curso aponta o caminho, mas o esforço por sua inserção é do aluno".8- Otacílio comenta o desinteresse dos alunos. Em 2014 montaram um curso de análise de projeto, com Maurício, e junto ao CORECON, mas teve pouca demanda. 9- Lobo faz uma crítica ao papel do estágio no curso. Se bem que seria uma porta de entrada para o mercado, virou um instrumento de sobrevivência. 10- Walberti sugeriu discutir uma versão da grade com todos os professores. **Encaminhamentos:** 1-O professor Otacílio fará uma apresentação da possível grade a partir dos elementos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 16h45min, na qual eu, Manuel Antônio Valdés Borrero, secretariei e lavrei a presente ata, que seque após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

#### Participaram no encontro.

- 1- Manuel Antonio Valdés Borrero ( presidente)
- 2- Jonas Cardoso( membro)
- 3- Edilson Lobo Nascimento(membro)
- 4- Walberti Saith(membro)
- 5- Vinícius Dantas Silveira.(convidado)
- 6- Luís Fernando Maia Lima (convidado)



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, Docente**, em 23/06/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Chefe de Departamento**, em 23/06/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0699916** e o código CRC **FDB1B79B**.